



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 108, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 59/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a oferta da disciplina “Prática Jurídica Simulada Sob a Forma de Estágio Supervisionado II”, 72H, em período letivo especial de inverno, para atender o curso de Direito – Bacharelado da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR.

  
Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio